



DECRETO Nº 4.426 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 150.000,00 – (cento e cinquenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 – (cento e cinquenta mil reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

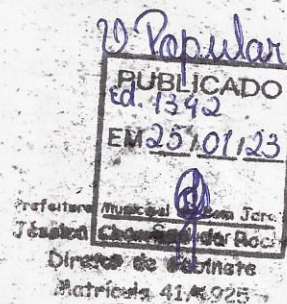
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Janeiro de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ANEXO**Decreto Número: 4.426, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0400.0412200102.027	068	3390.39.00	17050000	50.000,00	
0400.2678201282.173	109	3390.39.00	17040001	30.000,00	
0500.0412300191.051	134	3390.39.00	17050000	40.000,00	
0600.1545200332.047	182	3390.30.00	17050000	30.000,00	
2700.2369500982.017	498	3390.39.00	17040001		30.000,00
2700.236950982.017	499	3390.39.00	17050000		120.000,00
TOTAIS				150.000,00	150.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO